

PORTARIA Nº 230/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0178/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02464P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ITACILDA ALVES SANCHES** no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR/SEMEC, MAG.05 – REF. 11, CPF nº 372.923.072-72, matrícula n.º 0110370-015; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.463,47** (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.450,34
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.900,68
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 725,17
TRIÊNIO (45%)	R\$- 2.936,94
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.463,47

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB